



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública relativa ao **1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024** no dia **29 de maio do corrente ano**.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do **Auditório da Câmara Legislativa deste município**, a partir das **10:00 horas**.

§ 2º. Ficam convidadas a acompanhar a audiência, autoridades deste município, bem como os munícipes, para terem ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção-Ba, Gabinete da Prefeita, em 17 de maio 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal